

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
EXTRATO CONTRATO N°.: 013/2019**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato N°.: 013/2019**

Contratante...: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Contratada...: SUELMEI CAMPOS BARBOSA ME.

Valor.....: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Vigência.....: Início: 22/07/2019 Término: 22/07/2020.

Objeto.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gasolina comum.

DIAMANTINO /MT em 02 de agosto de 2019.

EDSON DA SILVA – PRESIDENTE**CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ****CÂMARA MUNICIPAL**
PORTARIA 041/19**PORTARIA N° 041/19**

"Dispõe sobre a declaração de Vacância do cargo de Recepcionista da Câmara Municipal de Matupá/MT."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 15, inciso IV, alínea "I", do Regimento Interno,**RESOLVE:**Art. 1º. Declarar Vacância do cargo de **RECEPCIONISTA**, ocupado pela Servidora **LUCIANA PINTO COSTA**, portadora do RG nº 1796003-7, inscrita no CPF nº 038.844.671-40, matrícula nº 76, por motivo de Posse em outro **CARGO INACUMULÁVEL**, nos termos do artigo 41, § 2º da Lei Complementar nº 081 de 15 de outubro de 2013 (Estatuto do Servidor Público de Matupá/MT) combinado com Inciso VIII do Art. 33 da Lei Federal 8.112/90;Art. 2º. A vacância de que trata o Art. 1º **desta Portaria**, será durante o estágio probatório, onde a servidora pode retornar ao cargo anteriormente ocupado, através do preceito de readaptação, conforme preceitua o artigo 41, §2º, inciso I, da Lei dos Servidores Públicos de Matupá-MT;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete da Presidência, Matupá- MT, em 01 de agosto de 2019.

Ver. WANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**PORTARIA N° 24/2019/GP/CMNG - LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA N° 024/2019/GP/CMNG

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Exma.Sra. KARINE GRUNEVALD, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei ,

R E S O L V E:

ART.1º - CONCEDER, a Servidora MARIA PONTES RODRIGUES RIBEIRO, portadora do RG sob nº. 194807-0 SSP/MT e CPF sob nº. 002.801.452-92, que exerce o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao Período aquisitivo de 2014/2019, conforme determina o Art.86 da Lei Municipal 23/95 (Estatuto do Servidor Público).

ART. 2º - A servidora entra em gozo da Licença a partir do dia 01/08/2019, devendo retornar ao exercício de seu cargo no dia 01/11/2019.

ART. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 31 de julho de 2019.

KARINE GRUNEVALD

Presidente

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE

CAMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE**
PORTARIA N° 047/2019**PORTARIA n° 047/2019 De 01 de Agosto 2019.****SUMULA: Autoriza o pagamento mensal de Função Gratificada, a Servidora Diana Leandro da Silva, e dá outras providências.****O SENHOR, GILMAR SANTOS SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Capítulo II, do Artigo 35 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e bem dentre outras Leis que regem a matéria,**RESOLVE:** Conceder gratificação por função, no percentual de 50,00% (cinquenta por cento) com base no artigo 24 da Resolução nº 003/2019.**Artigo 1º.** Fica autorizado a partir desta data, respeitado os limites constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal, conceder Função Gratificada de 50,00% (cinquenta por cento) sobre a remuneração base da Servidora Diana Leandro da Silva, no período de 01/08/2019 a 20/08/19, pelo acúmulo da função.**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 01 de Agosto de 2019.

Ver. Gilmar Santos de Souza**Presidente (Biênio 2019/2020)**